



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

LEI Nº. 739/2015.

SÚMULA: INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Hino Oficial do Município de Esperança Nova/PR., como símbolo do Município, ao lado do Brasão e da Bandeira municipal, nos termos do Art. 4º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O Hino Oficial do Município de Esperança Nova foi composto pela Letra e música do Professor José Diel da Silva, e arranjo musical da Sra. Silvana A. Gomes Faccio, constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - O Hino ora oficializado deverá ser divulgado e cantado em todas as cerimônias oficiais que vierem a ocorrer no Território deste Município, notadamente nos Colégios e Escolas, Prédios e Repartições Municipais.

Parágrafo único - Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Esperança Nova será executado, facultativamente, após o Hino Nacional Brasileiro.

Art. 4º - Quanto da execução do Hino Oficial do Município de Esperança Nova:

§ 1º - A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

§ 2º - Durante a execução do Hino Oficial do Município de Esperança Nova, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.

Art. 5º - Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, exemplar padrão de uma gravação digitalizada em CD (Compact Disc) acompanhada da respectiva Letra do Hino Oficial do Município de Esperança Nova, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura.

Art. 6º - Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial do Município de Esperança Nova não podem ser postos à venda.

Art. 7º - É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Esperança Nova em todos os centros e estabelecimentos educacionais, públicos ou particulares, de ensino infantil, fundamental e médio, no município de Esperança Nova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Art. 8º - O Executivo Municipal de Esperança Nova fará a edição oficial da Letra do Hino Oficial do Município, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal, de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino, municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas deste município.

Parágrafo Único - Incumbe ao Executivo Municipal de Esperança Nova organizar e promover a reprodução do Hino Oficial do Município adaptando-as para bandas e fanfarras, disponibilizando-as a músicos e interessados.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 16 de Setembro de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

ANEXO ÚNICO

Hino do Município de Esperança Nova

(Letra/ música: Professor José Diel da Silva; Arranjo musical: Sra. Silvana A. Gomes Faccio)

I

Esperança Nova Cidade Feliz
Terra Hospitaleira povo trabalhador
Foram os Pioneiros que fizeram a sua história
E com muito orgulho faremos que brilhe toda sua Glória.

II

Esperança Nova do meu Paraná
Teu nome é certeza de vê-la feliz
Sempre lutaremos não vamos parar
Respeito e carinho a quem nós amamos não deve faltar.

REFRÃO

ESPERANÇA NOVA TEU NOME É ESPLENDOR
RAIO DE UM FUTURO BELO E PROMISSOR
ESPERANÇA NOVA CANTO COM ALEGRIA
SALVE PARA SEMPRE SALVE O SEU DIA.

III

Esperança Nova do gigante Brasil
Sentirei saudade dos belos cafezais
O luar hoje ilumina o leite a jorrar
O sabiá na amoreira cantando alegre nos faz sonhar.

IV

Esperança Nova tu és o meu chão
Terra da pecuária da indústria em ação
Sua Bandeira empunhamos com fé e devoção
Menina criança tu és esperança do meu coração.